



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI

### EDITAL Nº 01/2024 – FUnATI

A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo seletivo simplificado do **Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento**, de acordo com a legislação educacional em vigor.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação – PROENSP, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

**1.2.** O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do primeiro semestre do ano de 2024, conforme discriminado no **item 2**.

#### 2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
CETAM ANIBAL BEÇA	260 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira	01	30

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- Tenham no mínimo o ensino médio completo com comprovação;
- Preencham todos os requisitos de modo presencial com a documentação;
- Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;
- Tenham conhecimentos em informática básica, com utilização de Word, Google Drive e e-mail com domínio gmail: [seunome@gmail.com](mailto:seunome@gmail.com)

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As inscrições serão efetuadas de forma presencial na sede da FUnATI, localizada na Av. Brasil, 11430, Santo Antônio, a partir do dia **6 de fevereiro de 2024, das 9h às 12h e de 13h às 15h:30min e se encerrarão no dia 8 de fevereiro de 2024.**

**4.3.** Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

**4.4.** Documentos necessários (**original e cópia**):

- Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional);



- c) C.P.F;
- d) Comprovante de residência.
- e) Possuir e-mail e contato de WhatsApp válidos, conforme especificado no **item de 3.1. tópico d.**

**4.5.** A ausência de algum dos documentos, inclusive de e-mail e whatsapp, citados no **item 4.4** acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.

**4.6.** A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1.** O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita com questões relativas ao envelhecimento humano.

### 5.2. Dia e horário da avaliação:

**5.2.1.** A avaliação será realizada no dia **15 de fevereiro de 2024** e terá início **às 14h e término às 17h. A Sala de avaliação será aberta a partir das 13h.**

**5.2.2.** Os candidatos não poderão entrar na sala de avaliação após as 14h.

**5.2.3.** Caso haja necessidade, a avaliação poderá ser realizada em mais de uma sala simultaneamente.

**5.3.** O candidato inscrito não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado pela FUnATI.

**5.4.** Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no momento da avaliação, assim como papéis de consulta, livros, apostilas, jornais, revistas, cadernos ou similares. O descumprimento desse item acarretará na desclassificação imediata do candidato, sendo este impedido de continuar o processo seletivo;

**5.5.** O candidato deve vir munido de caneta esferográfica azul ou preta;

**5.6.** A instituição será responsável pelo fornecimento de 1 (uma) folha de rascunho e 1(uma) folha de redação que será entregue aos fiscais para correção pela Comissão de Avaliação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da Comissão de Avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas, respeitados os critérios fixados no item 5.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela **FUnATI** no dia **20 de fevereiro de 2024**, através das redes sociais [www.facebook.com/funatiamazonas](https://www.facebook.com/funatiamazonas) , @funatiamazonas e na Pró Reitoria de Ensino e Pós-Graduação da instituição.

## 8. DA MATRÍCULA



**8.1.** A matrícula institucional dos candidatos, classificados na forma do **item 7.1**, será realizada nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2024** na sala da Pró Reitoria de Ensino e Pós-Graduação da FUnATI, localizada na Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio. Manaus-AM. CEP 69029-040, no horário de 08h30 às 11h30 e 13h às 15h30 horas.

**8.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no período descrito no item 8.1 perde automaticamente sua vaga, que será disponibilizada para o classificado de número 31 e assim sucessivamente.

**8.3. Dos documentos para a matrícula:**

**8.3.1.** Para a matrícula somente será necessária a assinatura de formulário pelo candidato no período descrito no item 8.1, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto.

**8.4.** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

**9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:**

**9.1.** Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso no dia **28 de fevereiro de 2024, ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento.**

**9.2.** As aulas terão início no dia **04 de Março de 2024** no local de funcionamento do curso e demais detalhes conforme indicado no **item 4.1** e estão previstas para finalizar em **julho de 2024.**

**9.3.** Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências que venham modificar o horário das aulas, a data de finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos, nenhum prejuízo de conteúdo.

**9.5.** É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização de e-mail e ferramenta Google drive diariamente, pois todo o material de aula, assim como as comunicações sobre o curso será enviado via endereço eletrônico. O uso do aplicativo Whatsapp também é obrigatório para o acompanhamento das informações sobre o curso.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente via SIGED)

**Dr. Euler Esteves Ribeiro**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI